



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 2381

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Resultado do Julgamento - Recurso Administrativo Pregão Presencial Nº. 046/2018**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 046/2018

Resultado do Julgamento
Recurso Administrativo

A Prefeita do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela Empresa, ID Serviços e Empreendimentos, nos autos do Pregão Presencial N.º 046/2018, a saber: "...Após exame detalhado das razões recursais, restando constatado que o atestado de capacidade técnica apresentado pela recorrente, embora com características similares ao objeto do certame, informa valor mensal contratado correspondente a pouco menos de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) do valor médio mensal estimado pela Administração. Com efeito, por força dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, mesmo não tendo constado no edital os parâmetros de valores de maior e menor relevância, os valores mencionados acima se mostram manifestamente incompatíveis entre si, tendo em vista o seu elevado vulto econômico, cuja inexecução contratual importa em elevado risco para a Administração, razão pela qual a decisão atacada não merece ser reformada. Com efeito, julgo improcedente o presente recurso." Ciência aos interessados. Maragogipe - Bahia, em 03 de janeiro de 2019.

Vera Lúcia Maria dos Santos
Prefeita Municipal

Jenivaldo Fernandes Vasconcelos
Pregoeiro Oficial

Rua Geny de Moraes, 26 – Centro - CEP: 44420-000 – Fone: (75) 3526- 1411 - Maragogipe – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VOWEFY9IJGIT35VEHYZQAQ

Esta edição encontra-se no site: www.maragogipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL